



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 481 - Abril/2026  
Resoluções - Nº 995 e 996/2026  
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 15 de abril de 2026



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 995, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Aprova a mudança de vinculação administrativa do Programa de Pós-Graduação Profissional em Filosofia (PROF-FILO) do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD para o Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.045853/2025-28 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a mudança de vinculação administrativa do Programa de Pós-Graduação Profissional em Filosofia (PROF-FILO) do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD para o Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 15 de abril de 2026.

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Reitora



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 996, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Aprova representantes docente e discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX para compor a Câmara de Extensão da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.010549/2026-14 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Fica aprovado o representante docente Silvokleio da Costa Silva e o representante discente Mickael Viana de Sousa, membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, eleitos pelo referido Conselho para compor a Câmara de Extensão da Universidade Federal do Piauí, em razão do encerramento dos mandatos de membros anteriormente designados.

Teresina, 15 de abril de 2026.

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora